

EDITAL N. 03/2018

**PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR AGENDADO PARA OS CURSOS NA
MODALIDADE EaD 2018/1**

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, instituição de ensino superior reconhecida pela Portaria n. 273, de 18 de abril de 2016, portaria de credenciamento EaD nº 918 de 15 de agosto de 2017, mantida pela Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. – SOREC, em conformidade com inciso II do art. 44 e 51 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a Portaria do MEC n.391, de 7 de fevereiro de 2002, com a Portaria Normativa do MEC n. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017, com o Regimento Geral, no uso de suas atribuições, torna público o PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE EaD 2018/1 para ingressantes de vagas no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1 será realizado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do período e forma de inscrição

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/12/2017 a 31/01/2018**, exclusivamente, através do site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br).

2.1.2. O encerramento das inscrições ocorrerá às 23h59min (horário local) do dia **31/01/2018**.

2.2. Do valor da inscrição

2.2.1. A inscrição no PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1 será gratuita.

2.3. Dos dados necessários para realizar a inscrição

2.3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição com a qualificação completa (nome, sexo, estado civil, data de nascimento, profissão, número da Carteira de Identidade, número do Cadastro de Pessoa Física, filiação, endereço completo, endereço eletrônico e telefone).

2.3.2. O candidato deverá informar o dia que pretende realizar a prova, em conformidade com as datas preestabelecidas no sistema/módulo de inscrição.

2.4. Do cancelamento da inscrição

2.4.1. A inscrição será automaticamente cancelada quando o candidato:

- a) Houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) Houver realizado duas inscrições.

2.5. Das disposições sobre a inscrição

2.5.1. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato informará o interesse em outro curso oferecido pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, como 2^a (segunda) opção de curso.

2.5.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas neste Edital.

2.5.3. A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados através da internet.

2.5.4. Seleção pela nota do ENEM: a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (anos 2016 e 2017), como critério de classificação para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.facimed.edu.br, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado eletronicamente (Inscrição pelo Enem), anexando cópia digitalizada do desempenho no Enem em formato Portable Document Format (PDF). Neste caso, o candidato está dispensado da realização da prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no Enem serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1 da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na redação e não tenham

zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. Os cursos oferecidos, quantidade de vagas oferecidas e autorização para funcionamento dos cursos estão descritos na tabela abaixo:

CURSOS	PORTARIA	VAGAS CACOAL	VAGAS POLO PORTO VELHO
Ciências Biológicas - EaD Licenciatura Noturno	Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1207, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/11/17.	100	100
Ciências Contábeis - EaD Bacharelado Noturno	Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1207, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/11/17.	100	100
Gestão Pública Tecnólogo Noturno	Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1207, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/11/17.	100	100
História Licenciatura Noturno	Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1207, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/11/17.	100	100
Pedagogia Licenciatura Noturno	Autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 1207, de 24 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 27/11/17.	100	100

4. DOS LOCAIS DE OFERECIMENTO DOS CURSOS

4.1. Os cursos são oferecidos pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED nas seguintes unidades:

- a) Unidade Sede: localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76963-665;
- b) Unidade Polo de Porto Velho: localizada na Rua João Goulart nº 2573, bairro São Cristóvão, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-050.

5. DA PROVA

5.1. Da estrutura e composição da prova

5.1.1. A prova será respondida exclusivamente na plataforma eletrônica em que for disponibilizada pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

5.1.2. O caderno eletrônico de prova será composto de 50 (cinquenta) questões objetivas e redação sobre tema contemporâneo.

5.1.3. A prova objetiva abrangerá os conteúdos básicos do Ensino Médio em áreas do conhecimento correspondentes.

5.1.4. A composição do caderno eletrônico de prova, divisão do número de questões por disciplinas e pontuação, seguirá o disposto na tabela abaixo:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	2	20
Língua Estrangeira	5	1	5
Matemática	10	2	20
Biologia	5	1	5
Física	5	1	5
Química	5	1	5
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Subtotal	50	10	80
Redação	***	20	20
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100

5.1.5. A prova objetiva, de caráter classificatório, será constituída de 50 (cinquenta) questões, com 4 (quatro) alternativas cada, identificadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”, das quais apenas uma corresponde à alternativa correta, tendo como pontuação máxima 70 (setenta) pontos.

5.1.6. A prova de redação, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

5.1.7. Para obter pontuação nas questões, o candidato deverá marcar um e somente um dos campos referentes à alternativa correta na folha de respostas.

5.1.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

6. DA DURAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova terá duração de 3 (três) horas e será aplicada nas datas e horários especificados no CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA constante do ANEXO I e II.

6.2. Não caberá recurso da prova objetiva e da redação.

- c) A prova será aplicada na Unidade Sede: localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76963-665, Sala 315 (Laboratório de Informática), e no Polo de Porto Velho, localizado á Rua João Goulart nº 2573, bairro São Cristóvão, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-050.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação do seu local de realização de prova e o comparecimento ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para aplicação da prova.

6.4. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização da prova após o início da sua aplicação.

6.5. Para acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.6. Só serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal n. 9.503 de 23/09/1997).

6.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento; Título de Eleitor; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo); Carteira de Estudante; Carteira de Sócio de qualquer agremiação; *SmartCard*; Crachá, carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias, mesmo que autenticadas.

6.8. Recomenda-se ao candidato no acesso à sala de prova, só portar os objetos necessários à realização da prova.

6.9. Durante a realização da prova não é permitido consultar qualquer tipo de documento, livro ou qualquer outro material, bem como estabelecer qualquer tipo de comunicação entre os demais candidatos.

6.10. Aparelhos de telefonia celular, *tablets*, *iphones* e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas, não podendo ser portados e nem utilizados pelo candidato durante a realização da prova, seja quando for ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio da realização da prova, devendo permanecer junto aos demais pertences em baixo da sua cadeira, sob pena de eliminação do PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1.

6.11. A permanência mínima do candidato no ambiente de aplicação da prova será de 1h00min (uma hora).

7. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá:

- a) Especificar o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional que necessitará, conforme apresentado no próprio formulário de inscrição;
- b) Encaminhar laudo médico (digitalizado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças– CID, bem como a provável causa da doença.

7.2. O atendimento da necessidade especial ou recurso especial de que necessite o candidato fica condicionado à disponibilidade e possibilidade da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua 1ª (primeira) opção e no limite das vagas oferecidas.

8.2. A 2ª (segunda) opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em 1ª (primeira) opção caso haja vagas remanescentes.

8.3. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:

- a) Obtiver maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);
- b) O candidato de maior idade;
- c) Obtiver maior nota na área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática);
- d) Obtiver maior nota na área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias (Conhecimentos Gerais).

9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS E APROVADOS

9.1. O candidato receberá no endereço eletrônico informado, no ato da inscrição, o resultado final em até 72 (setenta e duas) horas após a prova.

10. DA MATRÍCULA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

10.1. O prazo para matrícula dos candidatos aprovados em 1ª (primeira) chamada será de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final, das **12h00min as 19h00min**, na Secretaria Acadêmica da Unidade Sede da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal –

FACIMED, localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76963-665, e na Secretaria Acadêmica da Unidade Polo de Porto Velho, localizado na Rua João Goulart nº 2573, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-050

10.2. O candidato ou seu representante que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso, independentemente de notificação.

10.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar-se em conjunto com o responsável financeiro ou portando uma procuração pública, devendo entregar na Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e uma cópia simples);
- b) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (uma cópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (original e uma cópia simples);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e uma cópia simples);
- e) Uma fotografia (tamanho 3x4);
- f) Título de Eleitor (original e uma cópia simples);
- g) Certificado Militar (uma cópia simples);
- h) Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro (uma cópia);
- i) Comprovante de Renda do candidato (se possuir);
- j) Comprovante de Renda do responsável financeiro, que permita o adimplemento do contrato, em valor mínimo de 02 (duas) vezes o valor da mensalidade;
- k) Comprovante de Residência do candidato e do responsável financeiro (uma cópia de cada).

10.4. Após a validação dos documentos, será realizado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e gerado o boleto da primeira mensalidade que deverá ser pago para efetivação da matrícula.

10.5. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do Histórico Escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

10.6. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos efetivados, e acarretará na exclusão do PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED se reserva o direito de não oferecer os cursos que tiverem matrículas em quantidade inferior a 40 (quarenta) discentes. Nesse caso, após a última fase do PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1, o candidato poderá ser transferido para outro curso ou optar por outro curso com vaga disponível, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, nos termos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

11.2. A Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED poderá alterar qualquer disposição fixada para este PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1, mediante publicação de Nota Pública ou Aditivo que integrarão para todos os efeitos este Edital.

11.3. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.4. Os candidatos matriculados submeter-se-ão ao Regimento Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula e demais normas institucionais (portarias, resoluções, regulamentos, instruções, etc.).

11.5. São documentos integrantes deste Edital, que pela legislação tem força de lei, as orientações contidas no caderno eletrônico de prova e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados referentes a este PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2018/1.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular – COVEST.

Cacoal, Estado de Rondônia, 13 de dezembro de 2017.



Sandra Maria Veloso Carrijo Marques
Presidente da Facimed

ANEXO I**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA UNIDADE SEDE**

Dezembro/2017		
Data da prova		Horário da prova
19	Terça-feira	08:30
20	Quarta-feira	14:30
20	Quarta-feira	19:00
21	Quinta-feira	08:30
26	Terça-feira	14:30
26	Terça-feira	19:00
27	Quarta-feira	08:30
28	Quinta-feira	14:30
Janeiro/2018		
Data da prova		Horário da prova
03	Quarta-feira	14:30
09	Terça-feira	08:30
09	Terça-feira	19:00
10	Quarta-feira	14:30
11	Quinta-feira	08:30
16	Terça-feira	14:30
16	Terça-feira	19:00
17	Quarta-feira	08:30
18	Quinta-feira	14:30
22	Segunda-feira	15:00
23	Terça-feira	19:00
24	Quarta-feira	08:30
25	Quinta-feira	15:00
29	Segunda-feira	15:00
30	Terça-feira	19:00
Fevereiro/2018		
01	Quinta-feira	14:30
01	Quinta-feira	19:00

Observação: Todas as provas realizadas em Cacoal será na Unidade Sede, localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76963-665, Sala 315 (Laboratório de Informática).

ANEXO II

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA UNIDADE POLO DE PORTO VELHO

Janeiro/2018		
	Data da prova	Horário da prova
03	Quarta-feira	09:00
04	Quinta-feira	15:00
09	Terça-feira	19:00
10	Quarta-feira	09:00
11	Quinta-feira	15:00
16	Terça-feira	19:00
17	Quarta-feira	15:00
18	Quinta-feira	09:00
22	Segunda-feira	15:00
23	Terça-feira	19:00
24	Quarta-feira	09:00
25	Quinta-feira	15:00
29	Segunda-feira	15:00
30	Terça-feira	19:00
Fevereiro/2018		
01	Quinta-feira	15:00
01	Quinta-feira	19:00

Observação: Todas as provas realizadas em Porto Velho será no Polo localizado á Rua João Goulart n. 2573, Bairro São Cristovão, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-050.